



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 090/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Dispõe sobre o Adiamento da Temporada de Veraneio 2024 na Praia da Amizade no Município de Sampaio/TO, e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que até a presente data não houve a baixa e/ou evasão do Rio Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º Fica adiado a Temporada de Veraneio 2024 na Praia da Amizade no Município de Sampaio/TO, devido que até a presente data não houve a baixa e/ou evasão do Rio Tocantins.

Art. 2º Fica definido de 13 de julho de 2024 a 11 de agosto de 2024 o novo período da Temporada de Veraneio 2024 na Praia da Amizade no Município de Sampaio/TO.

Parágrafo único. O disposto o *caput* deste artigo poderá ser alterado devido à baixa e/ou evasão do Rio Tocantins.

Art. 3º Fica autorizado a Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e Cultura a realizar as alterações necessária na

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Programação Oficial da Temporada de Veraneio 2024 na Praia da Amizade, em cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e Cultura ficará responsável pela a comunicação junto ao Ministério do Turismo, Secretaria Estadual do Turismo e demais órgãos competentes, quanto a alteração da Programação Oficial da Temporada de Veraneio 2024 na Praia da Amizade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Três (03) dias do mês de Julho (07) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal